



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO
Presidência - AGERO-PRES

RESOLUÇÃO N. 107 -/2026/AGERO-PRES

Disciplina a Agenda Regulatória e o Plano de Gestão Anual da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia (AGERO) para o biênio 2027-2028, em alinhamento às diretrizes de Governança Regulatória da Norma de Referência nº 04/2024 da ANA, e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – AGERO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação estadual e seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO as disposições do Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.026/2020), que atribui à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para editar Normas de Referência compulsórias;

CONSIDERANDO os ditames da Norma de Referência nº 04/2024 da ANA, que estabelece padrões mínimos de governança regulatória para o setor de saneamento básico, prevendo a obrigatoriedade de instituição da Agenda Regulatória e do Plano de Gestão como ferramentas de transparência, estabilidade e previsibilidade técnica; e

CONSIDERANDO a vinculação entre o planejamento estratégico da AGERO e a necessidade de estabelecimento de uma agenda regulatória em todos setores regulados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a Agenda Regulatória e o Plano de Gestão da AGERO para o biênio 2027-2028.

§ 1º A Agenda Regulatória compreende a execução de programas e ações, bem como as atividades normativas necessárias para a sua operacionalização.

§ 2º O Plano de Gestão Anual compreende o cronograma executivo para a implantação e continuidade dos programas e ações nos eixos regulados. § 3º Os responsáveis pela Agenda Regulatória e pelo Plano de Gestão Anual poderão ser alterados por deliberação motivada da Diretoria Colegiada da AGERO, em virtude de adequações administrativas ou técnicas.

Art. 2º. A Agenda Regulatória e o Plano de Gestão Anual dividem-se em programas, ações e normas regulamentadoras, dispostos no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O planejamento contido nesta Resolução poderá ser revisto e alterado pela Diretoria Colegiada mediante a publicização de novas Normas de Referência emitidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Art. 3º. As ações inseridas em cada programa da AGERO poderão ser acrescidas ou suprimidas por decisão da Diretoria Colegiada, visando atingir a efetividade dos resultados.

Parágrafo único. Caberá à Diretoria Colegiada definir, em conjunto com as gerências setoriais, a equipe técnica e o gestor para a execução das ações em cada setor regulado.

Art. 4º. Poderão ser incluídos novos programas, ações ou atividades normativas na Agenda Regulatória mediante solicitação formal dos prestadores de serviços e/ou dos municípios regulados.

§ 1º A inclusão de ações ou programas operacionais que visem à melhoria do serviço independe de processo de consulta pública, bastando a aprovação em reunião da Diretoria Colegiada.

§ 2º A supressão definitiva de programas e metas estruturantes estabelecidos na Agenda Regulatória dependerá, obrigatoriamente de aprovação em reunião da Diretoria Colegiada.

Art. 5º. A Diretoria Colegiada da AGERO realizará reuniões periódicas de acompanhamento da execução de cada programa, com a devida emissão de ata e publicização dos atos no sítio eletrônico oficial da Agência.

Art. 6º. Qualquer procedimento ou omissão técnica que divirja do estabelecido nesta Resolução deverá ser objeto de revisão e deliberação por parte da Diretoria Colegiada.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente

[Decreto 24021/2023 \(0042689157\)](#)

ANEXO I

DIRETORIA RESPONSÁVEL	NOME DO PROGRAMA OU AÇÃO	EIXO A SER ATUADO	DESCRIPTIVO	2027	2028
NORMATIZAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA UNIVERSALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	Saneamento Básico (Água e Esgoto)	Monitoramento sistemático, avaliação cronológica e verificação dos planos de metas dos prestadores para expansão física do atendimento e da cobertura do sistema de abastecimento de água e de esgotamento rumo às metas legais de universalização.	IMPLANTAÇÃO	CONTINUIDADE
NORMATIZAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO REGULATÓRIA E NORMATIZAÇÃO DO EIXO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Saneamento Básico (Água e Esgoto)	Elaboração do estoque normativo inicial para o setor, incluindo minutas de resoluções sobre padrões operacionais de coleta e destinação, modelagem de mecanismos de sustentabilidade financeira (taxas/tarifas), inventário dos planos municipais de gestão integrada de resíduos e estruturação do rito de fiscalização regulatória e encerramento de lixões nos municípios regulados.	IMPLANTAÇÃO	CONTINUIDADE

DIRETORIA RESPONSÁVEL	NOME DO PROGRAMA OU AÇÃO	EIXO A SER ATUADO	DESCRIPTIVO	2027	2028
NORMATIZAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO REGULATÓRIA E NORMATIZAÇÃO DO EIXO DE DRENAGEM URBANA	Saneamento Básico (Drenagem e Manejo de Águas Pluviais)	Elaboração do estoque normativo inicial para o setor, incluindo minutas de resoluções sobre padrões operacionais de drenagem e manejo, modelagem de mecanismos de sustentabilidade financeira (taxas/tarifas de drenagem), inventário das infraestruturas municipais de macro e microdrenagem e estruturação do rito de fiscalização regulatória e mitigação de impactos sazonais nos municípios regulados.	IMPLANTAÇÃO	CONTINUIDADE
PRESIDENTE	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES OPERACIONAIS E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANA	Saneamento Básico (Água, Esgoto, Resíduos e Drenagem)	Fiscalização indireta e monitoramento contínuo dos painéis de indicadores de desempenho, qualidade do produto, regularidade de atendimento, eficiência operacional e controle de perdas de água, garantindo o estrito cumprimento das Normas de Referência compulsórias editadas pela ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico).	IMPLANTAÇÃO	CONTINUIDADE
REGULAÇÃO ECONÔMICA E TARIFÁRIA	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DA CONTABILIDADE REGULATÓRIA E REVISÕES TARIFÁRIAS	Saneamento Básico	Análise de investimentos, fiscalização de ativos, homologação de reajustes e instrução de processos de revisão tarifária com base na modicidade e equilíbrio econômico-financeiro.	CONTINUIDADE	CONTINUIDADE

DIRETORIA RESPONSÁVEL	NOME DO PROGRAMA OU AÇÃO	EIXO A SER ATUADO	DESCRIPTIVO	2027	2028
NORMATIZAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO	Saneamento Básico	Execução de fiscalização programadas de campo para identificação de não-conformidades operacionais e técnicas, lavratura de termos de notificação e aplicação unificada de penalidades para redução de infrações nos serviços, alinhando as rotinas de fiscalização às diretrizes da Norma de Referência nº 4/2024 da ANA.	CONTINUIDADE	CONTINUIDADE
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	PROGRAMA DE EXECUÇÃO, AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO DA METODOLOGIA ACERTAR	Saneamento Básico (Sistemas de Informação)	Planejamento, execução das etapas de auditoria de processos e certificação dos dados componentes do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), utilizando os ritos técnicos e metodológicos do Programa ACERTAR.	IMPLANTAÇÃO	CONTINUIDADE
NORMATIZAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO	PROGRAMA DE GARANTIA DE REGULARIDADE E SEGURANÇA DA FROTA INTERMUNICIPAL	Transporte Intermunicipal	Fiscalizações técnicas ordinárias na frota de veículos, fiscalização do cumprimento de rotas, tabelas horárias ordinárias, condições de acessibilidade e combate ao transporte clandestino.	CONTINUIDADE	CONTINUIDADE
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA FISCALIZAÇÃO	Transporte Intermunicipal	Implantação de sistemas digitais e aplicativos para lavratura de autos de infração eletrônicos, monitoramento de frotas por telemetria/GPS e digitalização do acervo de ordens de serviço.	IMPLANTAÇÃO	CONTINUIDADE

DIRETORIA RESPONSÁVEL	NOME DO PROGRAMA OU AÇÃO	EIXO A SER ATUADO	DESCRIPTIVO	2027	2028
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO INSTITUCIONAL COM A ANEEL	Energia Elétrica	Formalização, gestão jurídica e operacionalização de convênios e termos de cooperação com a ANEEL para delegação de competências fiscalizatórias estaduais.	IMPLANTAÇÃO	CONTINUIDADE
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO FORNECIMENTO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	Energia Elétrica	Monitoramento dos indicadores coletivos de interrupção (DEC e FEC) e estruturação de câmaras ou canais de mediação regulatória de conflitos entre consumidores, entes municipais e as distribuidoras.	IMPLANTAÇÃO	CONTINUIDADE
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	PROGRAMA DE PRODUÇÃO NORMATIVA DO MARCO REGULATÓRIO DO GÁS	Gás Natural e Derivados	Minuta, submissão ao controle social por consultas públicas e edição de resoluções normativas específicas para regular a distribuição de gás canalizado, outorgas e metodologia tarifária estadual.	IMPLANTAÇÃO	CONTINUIDADE
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E INCENTIVO À COMPETITIVIDADE DO GÁS	Gás Natural e Derivados	Homologação de regras para abertura de mercado (Consumidor Livre), auditorias na integridade das redes e criação de mecanismos de indução técnica para redução de perdas e vazamentos comerciais.	IMPLANTAÇÃO	CONTINUIDADE
PRESIDENTE	PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO DE LACUNAS DE CONECTIVIDADE	Comunicações	Realização de mapeamento georreferenciado e levantamentos em campo para identificar vazios de cobertura, falhas de sinal de telefonia móvel, internet banda larga e radiodifusão no estado.	IMPLANTAÇÃO	IMPLANTAÇÃO

DIRETORIA RESPONSÁVEL	NOME DO PROGRAMA OU AÇÃO	EIXO A SER ATUADO	DESCRIPTIVO	2027	2028
PRESIDENTE	PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO INTEGRADA E COMPARTILHAMENTO DE DIRETRIZES COM A ANATEL	Comunicações	Celebração de protocolos de cooperação para integração de bases de dados com a ANATEL, emissão de relatórios conjuntos de monitoramento e direcionamento de demandas regionais aos planos federais.	IMPLANTAÇÃO	CONTINUIDADE
NORMATIZAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE OPERACIONAL LOGÍSTICA	Transportes Hidroviário, Aeroviário e Portos	Fiscalização preventiva da infraestrutura predial, sinalização, acessibilidade e conformidade regulatória nas operações de portos, hidrovias e aeródromos sob delegação ou governança estadual.	IMPLANTAÇÃO	CONTINUIDADE
REGULAÇÃO ECONÔMICA E TARIFÁRIA	PROGRAMA DE ESTUDOS TÉCNICOS E DIAGNÓSTICOS PARA REGULAÇÃO LOGÍSTICA	Transportes Hidroviário, Aeroviário e Portos	Elaboração de diagnósticos regulatórios setoriais, modelagem de futuras concessões e estudos de viabilidade técnica e econômica sobre a exploração tarifária dos ativos de infraestrutura logística estadual.	IMPLANTAÇÃO	IMPLANTAÇÃO
REGULAÇÃO ECONÔMICA E TARIFÁRIA	PROGRAMA DE CONVERGÊNCIA TERRITORIAL, AMBIENTAL E PLANOS DIRETORES NA MINERAÇÃO	Mineração	Produção de estudos e normativas internas para garantir a compatibilidade e harmonização das outorgas e explorações minerais estaduais com as licenças ambientais e com o Zoneamento Socioeconômico Ecológico	IMPLANTAÇÃO	IMPLANTAÇÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE IMPACTOS E ARTICULAÇÃO COM A ANM	Mineração	Formulação de agendas integradas de fiscalização com a Agência Nacional de Mineração (ANM) para monitoramento de impactos socioeconômicos regionais e conciliação de receitas de Compensação Financeira (CFEM).	IMPLANTAÇÃO	CONTINUIDADE

DIRETORIA RESPONSÁVEL	NOME DO PROGRAMA OU AÇÃO	EIXO A SER ATUADO	DESCRIPTIVO	2027	2028
OUVIDORIA	PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA REGULATÓRIA MULTISSETORIAL	Governança (Todos os Eixos Regulados)	Organização e coordenação de audiências públicas, consultas públicas e consultas intermunicipais obrigatórias para edição ou alteração de resoluções normativas e agendas institucionais. Garantia de ampla publicidade das atas e pautas das reuniões da Diretoria Colegiada no portal da AGERO.	CONTINUIDADE	CONTINUIDADE
OUVIDORIA	PROGRAMA DE OUVIDORIA INTEGRADA E MEDIAÇÃO DE DEMANDAS DO USUÁRIO	Governança (Todos os Eixos Regulados)	Canalização ativa, triagem e tratamento centralizado de reclamações, denúncias e sugestões de usuários em terminais, linhas e municípios. Geração periódica de relatórios setoriais de infrações para subsidiar as diretorias técnicas nas ações de fiscalização e penalização.	CONTINUIDADE	CONTINUIDADE



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**, **Presidente**, em 23/09/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76942726** e o código CRC **934C30CF**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0001.068525/2022-56

SEI nº 76942726